



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 905/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à secretaria de desenvolvimento urbano e habitação e à vigilância epidemiológica, solicitando que se notifique o proprietário do terreno baldio localizado na rua Antônio Carlos Pereira Leão, entre os imóveis de número 374 e 398, bairro São Vicente, para que providencie a limpeza de seu imóvel nos termos do artigo 26 da lei 2734/1992, para conter a proliferação de caramujos africanos que estão se criando no local.

**JUSTIFICATIVA:**

Demanda de cidadãos que relatam que há proliferação de caramujos africanos que se espalham para as residências vizinhas.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2022**

**HILDA CAROLINA DEOLA  
VEREADORA - PDT**